

**COMUNICADO CONJUNTO ANA/DAEE - SISTEMA CANTAREIRA N°232,
DE 30/04/2014**

Exmo. Sr. Gabriel Ferrato dos Santos
DD. Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá –
Comitês PCJ.

Ilma. Sra. Dilma Seli Pena
DD. Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico - SABESP

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto na Portaria DAEE n° 1213, de 06 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE n° 428, de 04 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA-DAEE n° 335, de 05 de março de 2014, informamos que os limites superiores da vazão de transferência (Q1) para a bacia do Alto Tietê, através do túnel 5, e da soma (Q2) das vazões defluentes dos reservatórios de Jaguari-Jacareí, Cachoeira e Atibainha, para a bacia do rio Piracicaba, para a primeira quinzena de maio de 2014, são:

- Q1 (túnel 5): até 22,4 m³/s;
- Q2 (bacia do Piracicaba): até 3,0 m³/s.

As vazões acima estabelecidas são médias para o período de de 01 a 15 de maio de 2014, e representam a manutenção da mesma ordem de grandeza das vazões efetivamente praticadas no decorrer do mês de abril, no entanto, ficam sujeitas a avaliação quinzenal ,pelos órgãos gestores, em vista do período de estiagem e da atual situação do Sistema Cantareira.

Atenciosamente,

Vicente Andreu
Agência Nacional de Águas - ANA

Alceu Segamarchi Júnior
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE